



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 126/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº **SRHU/SEDSNº025/2011 DE 31 DE MAIO DE 2011** - Processo Seletivo Simplificado de agosto de 2009, torna público o Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de JEQUITINHONHA, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em fevereiro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **VIOLETA IARA MENDES DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.023750-6** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou a candidata **VIOLETA IARA MENDES DOS SANTOS**, constante do Despacho Administrativo Nº 052/2013/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 17 de janeiro de 2013, assegurando o direito da mesma de continuar no certame.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC